

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINAS
PROPOSTAS APROVADAS EM VOTAÇÃO NA PLENÁRIA FINAL

PROPOSTAS MUNICIPAIS

Propostas encaminhadas à gestão municipal

Eixo 1: Implantação do Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais - SMIIIC, garantindo a coleta, o tratamento e o mapeamento de dados culturais com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural, resgatando e retomando ações já realizadas como o Censo Cultural e outras no âmbito da SECULT, e a realização de contratações ou convênios com instituições de pesquisa, que inclua o arquivamento e divulgação de dados e formas de acesso aos conteúdos da produção artística e cultural do município.

Eixo 1: Ampliação do orçamento para: implantação dos programas Cultura Viva e EMCEA; criação de um programa de gestão pública com dotação orçamentária para as Casas de Cultura; reforma, manutenção, ampliação e implantação de espaços e equipamentos públicos culturais, garantindo acessibilidade, acesso e regionalização; ampliação e qualificação de quadro funcional dos espaços culturais e administrativos; garantir o recurso do custeio da participação efetiva da sociedade civil nos Conselhos ligados à Secretaria de Cultura; para programas de fomento à cidadania cultural, voltados para grupos social, histórico e geograficamente marginalizados.

Eixo 2: Cultura Viva: Destinação de 20% dos recursos federais da Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc para a implementação da Política Municipal Cultura Viva com no mínimo igual valor investido pela Prefeitura e apoio de emendas parlamentares para execução em 2024 em conformidade com a Ação 16.2 da Meta 16 do Plano Municipal de Cultura de Campinas.

Eixo 2: Conferência Temática Dos Espaços Culturais de Campinas: encontro temático para debruçar-se especificamente sobre políticas de apoio e manutenção. A Lei Aldir Blanc prevê grande apoio a espaços e ambientes de cultura nos próximos 5 anos. Este encontro é para todos os conselhos gestores e espaços culturais ligados ou não à Prefeitura para integrar a conversa e tirar um plano de ação para cumprimento das metas do Plano Municipal de Cultura e também das exigências de cadastro previstas na Lei Aldir Blanc 2.

Eixo 3: O Condepacc deverá ser reformulado pelo Poder Executivo. Sua legislação e suas funções devem ser atualizadas, melhoradas a sua composição com a ampliação da participação social (popular e democrática), aumentando assim a participação dos representantes das manifestações culturais populares, visando o incentivo às manifestações culturais populares reconhecidas como patrimônio cultural imaterial de Campinas e o fortalecimento de instrumentos para a salvaguarda destas manifestações e ampliação da equipe técnica, formada por servidores de carreira e/ou detentores (mestres/mestras e griots), conforme definido no Eixo 3, Meta 9 – Preservação do Patrimônio, no Plano Municipal de Cultura.

Eixo 4: Criação de uma política pública de acessibilidade cultural, partindo da Secult, para a garantia de direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida (como consta na Lei Brasileira de Inclusão - LBI), por meio de adequação de espaços culturais, para a eliminação de barreiras; obrigatoriedade da realização dos eventos promovidos pela Secult em espaços acessíveis e com audiodescrição e Libras; políticas públicas transversais para a inclusão, como cotas nos editais e ações para acessibilidade atitudinal, arquitetônica, metodológica, instrumental, programática, comunicacional e natural, assegurando maior representatividade em espaços de decisão e de produção cultural; e realização de cursos de capacitação de acessibilidade cultural e cidadania (com conteúdos que abordem noções gerais de acessibilidade, conceitos de audiodescrição, Libras, ABNT, LBI, etc.), para servidores, gestores de espaços culturais, agentes culturais e sociedade civil, com o objetivo de promover uma consciência coletiva.

Eixo 4: Para questões de diversidade cultural e transversalidade prevemos os instrumentos de financiamento municipal da Secult, criando categorias de inscrição de projetos para culturas afrodiáspóricas e de imigrantes, de pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, de povos tradicionais e indígenas, rural e urbana, conforme prevê o Plano Municipal de Cultura (ação 16.1); a secretaria deve prever nesses editais a contratação de pessoas trans e estipular a destinação de uma porcentagem de ingresso a essa população em todos os eventos culturais da cidade; como melhoria do atendimento, a secretaria deve criar ações de combate à violência, discriminação em razão de raça, gênero, orientação sexual e capacitista; e prevendo estratégias para contratação de novos servidores públicos, garantindo a quantidade de cotas no quadro geral da secretaria, preferencialmente por meio de concursos, que contemple a diversidade cultural existente na sociedade em seus diferentes marcadores sociais.

Eixo 5: Programa em parceria com a Secretaria do Verde, Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente para o fomento a projetos culturais comprometidos com o combate à crise climática e à defesa da justiça ambiental nos distintos territórios municipais, com o intuito de contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Eixo 5: Programa de Incubação e Aceleração para iniciativas e espaços culturais com a finalidade de estruturação econômica em uma perspectiva de gestão inovadora em relação aos aspectos socioambientais, com valorização de intercâmbios e trocas de conhecimento entre a cadeia produtiva cultural da região, em diálogo com as pessoas mediadoras de territórios culturais.

Eixo 6: Criação e implementação de um Plano Municipal de Formação Cultural e Artística que contemple a nossa diversidade cultural, desenvolvendo um trabalho efetivo em especial nas periferias, aproveitando as estruturas da EMCEA, OSMC e outras.

Eixo 6: Instituição do Dia da Cultura, com periodicidade quinzenal, que promova ações de democratização do acesso à cultura através da gratuidade dos serviços de transporte coletivo e entrada nos equipamentos culturais públicos, estabelecendo rotas culturais que possibilitem a efetiva fruição da cidade, interligando os espaços culturais da periferia com especial atenção às acessibilidades e às diversidades (cultural, raça, gênero, orientação sexual e pessoas com deficiência).

Eixo 6: Reestruturação e ampliação da Coordenadoria de Comunicação para criação e gestão de uma plataforma que centralize a comunicação e a divulgação da produção cultural do município com a sociedade através das principais mídias e ferramentas de acessibilidade, servindo também como repositório e coordenando a ampliação da rede pública de internet gratuita para os equipamentos de cultura, públicos ou não.

PROPOSTAS QUE SERÃO ENCAMINHADAS À ETAPA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA (2023-2024)

PROPOSTAS ESTADUAIS

Propostas que dizem respeito à gestão estadual de cultura

Eixo 1: Implementação do Sistema Estadual de Cultura, incluindo a reformulação do Conselho Estadual de Cultura, para que seja eleito em conferência e deliberativo, com mínimo de 50% dos conselheiros do interior e litoral; e formulação do Plano e do Fundo Estadual de Cultura.

Eixo 1: Democratização do orçamento da Secretaria Estadual de Cultura, garantindo a regionalização do orçamento em no mínimo 50% dos recursos do Estado para cultura destinados ao interior e litoral de São Paulo; e redução do processo de terceirização e privatização dos espaços e ações culturais, de modo a valorizar e contratar novos funcionários públicos.

Eixo 2: Criação da Lei Cultura Viva Estadual com recursos orçamentários de 20% dos Recursos Federais da Lei Aldir Blanc 2 e o mesmo valor financeiro com recursos próprios do Estado de São Paulo, garantindo o repasse para associações sem fins lucrativos e coletivos sem constituição jurídica.

Eixo 2: Aprimorar e aprofundar a relação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a Secretaria de Estado de Educação em programas de inclusão de estudantes da rede de ensino, bem como de suas famílias nas ações culturais de formação de público e utilização de escolas como circuito de apresentação de espetáculos, com a retomada do Programa Mais Educação.

Eixo 3: Efetivação das políticas públicas de patrimônio cultural material e imaterial, previstas na legislação estadual e recomposição da equipe técnica do órgão responsável (Condephaat), bem como promover a preservação do patrimônio ambiental e das paisagens para as futuras gerações.

Eixo 4: Criação de ações afirmativas a nível estadual e federal que balizem políticas públicas que consolidem: a) instrumentos de incentivo financeiro a agentes culturais de grupos marginalizados historicamente, como pessoas com deficiência, pessoas negras e de matriz africana, LGBTQIAPN+, povos tradicionais, indígenas e imigrantes, com prioridade para prêmios e bolsas; b) o direito de acesso a partir da reforma e adaptação de espaços culturais para sanar barreiras, de modo a promover o desenvolvimento estratégico de territórios vulneráveis.

Eixo 5: Criação de Fábricas de Cultura pelo interior do Estado, em todas as Regiões Administrativas.

Eixo 6: Criação e implementação de Planos Estadual e Federal de Formação Cultural e Artística que contemplem a nossa diversidade cultural, e retomada do Vale Cultura desenvolvendo um trabalho efetivo em especial nas periferias, interiores e ambientes rurais.

PROPOSTAS NACIONAIS

Propostas que dizem respeito à gestão nacional de cultura

Eixo 1: Aprovação do PL 4271/2016 para a implementação do Sistema Nacional de Cultura e da PEC 150/2003.

Eixo 3: Promover a preservação do patrimônio cultural (material e imaterial), bem como da educação patrimonial como instrumentos de enfrentamento à emergência climática.

Eixo 4: Revisão da Lei Rouanet, retirando a relação direta entre financiador e projeto/produtor, criando fundos regionais de financiamento cultural, evitando segregação cultural por interesses empresariais; além disso, deve haver a revisão de percentuais de investimento cultural feito para institutos, com vínculo orgânico com empresas, para esses fundos regionais.

Eixo 4: Criação de ações afirmativas a nível estadual e federal que balizem políticas públicas que consolidem: a) instrumentos de incentivo financeiro a agentes culturais de grupos marginalizados historicamente, como pessoas com deficiência, pessoas negras e de matriz africana, LGBTQIAPN+, povos tradicionais, indígenas e imigrantes, com prioridade para prêmios e bolsas; b) o direito de acesso a partir da reforma e adaptação de espaços culturais para sanar barreiras, de modo a promover o desenvolvimento estratégico de territórios vulneráveis.

Eixo 5: Programa em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

e Ministério da Educação para o fomento a projetos culturais comprometidos com o combate à crise climática e à defesa da justiça ambiental nos distintos biomas, com o intuito de contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Eixo 6: Criação e implementação de Planos Estadual e Federal de Formação Cultural e Artística que contemplem a nossa diversidade cultural, e retomada do Vale Cultura desenvolvendo um trabalho efetivo em especial nas periferias, interiores e ambientes rurais.

Campinas, 08 de outubro de 2023

Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Campinas

Representantes do Poder Executivo Municipal

Adriane Marques Fernandes

Gabriel Guedes Rapassi

Letícia Francyne Lourenço de Mello Arriel

Luiz Guilherme Weiss Franco de Campos

Maria Cecília Pires de Campos

Mário César Borges Marques

Ricardo Pereira da Silva

Rodrigo do Nascimento

Rosangela da Glória Novais Reis

Sandra Regina Peres

Veridiana Weinlich

Viviane Sanção Lemes de Jesus



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Secretaria Municipal de Cultural
Conselho Municipal de Política Cultural



Representantes da Sociedade Civil

Maíra Schiavinato Massei
Rosalina Odete Baptistella Mambre
Samuel de Freitas Lorenzetti